

Editais PRPG 01/2024

Chamada de Alunas(os) de Pós-Graduação para o Programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância” - USP/Univesp

A Pró-reitoria de Pós-graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com o estabelecido pelo Convênio 46922, de 30 de junho de 2021, torna público que estarão abertas, de 18/03/2024 até 19/04/2024, as inscrições para o Programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância” - USP/Univesp - para alunas(os) de pós-graduação da USP.

1. Dos Objetivos

O objetivo deste edital, em consonância com os objetivos do Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância - USP/Univesp, é engajar a atuação das novas gerações de pós-graduandas(os) da USP no exercício de práticas pedagógicas em educação a distância (EaD), incentivando-as(os) a vivenciar os processos de ensino e aprendizagem, na área de educação, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, com atuação conjunta, em vista à troca de conhecimento didático-pedagógico, entre alunas(os) de graduação da Univesp e alunas(os) de pós-graduação stricto sensu da USP.

2. Da Organização do Programa de Formação

O Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância - USP/Univesp - é uma parceria entre a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) e destina-se a oferecer, em um ambiente prático e teórico, a formação para essa modalidade de ensino. Esse Programa de Formação é dedicado, exclusivamente, às(aos) alunas(os) regularmente matriculadas(os) em cursos de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, dos programas de pós-graduação stricto sensu da USP.

As(Os) alunas(os) selecionadas(os) para participar do Programa de Formação serão matriculadas(os) no curso “Especialização em Processos Didático-Pedagógicos para



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

Cursos na Modalidade a Distância”, oferecido pela Univesp com duração média de dois anos. Ao final do curso e cumpridas todas as exigências, a(o) aluna(o) receberá um certificado de especialização. Em caso de não conclusão do curso, a(o) aluna(o) poderá solicitar a comprovação das disciplinas em que foi aprovada(o). As disciplinas que compõem o curso podem ser consultadas em

<https://univesp.br/sites/58f6506869226e9479d38201/assets/646274807c1bd175a2472e38/UNIVESPCAP202304740.pdf>

3. Do Comitê Docente de Acompanhamento

O Reitor da USP designará um comitê docente de acompanhamento, formado por docentes da USP, para o Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância - USP/Univesp. Caberá a esse comitê zelar pelo bom andamento do Programa de Formação, efetuar a classificação das(os) candidatas(os) e avaliar outras demandas da PRPG-USP relativas ao programa.

4. Das Inscrições

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário on-line em <https://forms.office.com/r/04KM6SJ7rd>.

Poderão se candidatar para participar do Programa de Formação alunas(os) regularmente matriculadas(os) em cursos de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, dos programas de pós-graduação stricto sensu da USP constantes no Anexo I deste edital, mediante anuência da(o) orientador(a) e ciência da(o) coordenador(a) do respectivo Programa de Pós-graduação.

As(Os) alunas(os) em fase de conclusão do curso de pós-graduação, com depósito realizado ou com prazo máximo de depósito até 30 de junho de 2024, ou com matrícula trancada não poderão se inscrever para participar do Programa de Formação.

Alunas(os) que recebam qualquer auxílio, bolsa de estudos, de pesquisa ou similares, incluindo bolsas do programa PAE da USP, poderão se candidatar e, caso sejam selecionadas(os), antes da assinatura do termo de compromisso do programa de bolsa da Univesp, deverão desses outros renunciar para poder receber a bolsa da Univesp.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

A(O) candidata(o) poderá optar, no momento de sua convocação pela Univesp ou no decorrer do Programa de Formação, pela sua participação de forma voluntária, sem o recebimento do valor pertinente à bolsa paga pela Univesp. A renúncia à bolsa deverá ser oficializada pelo preenchimento do formulário que será disponibilizado pela Univesp na publicação dos convocados.

A(O) candidata(o) não poderá ser discente da Univesp, funcionária(o) da Univesp ou qualquer pessoa que possa ter vantagem no Programa de Formação ou em curso de graduação ou pós-graduação da Univesp por meio deste Programa de Formação.

A(O) candidata(o) poderá possuir vínculo empregatício com qualquer instituição ou empresa, desde que não ultrapasse 24 horas semanais de atividades.

A(O) candidata(o) não poderá já ter concluído o curso da Univesp “Especialização em Processos Didático-Pedagógico para Cursos na Modalidade a Distância” ou ter sido reprovada(o) na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desse curso.

Candidatas(os) estrangeiras(os) que não forem fluentes na língua portuguesa não poderão participar do Programa de Formação.

5. Do Processo de Habilitação e Classificação

Caberá ao comitê docente de acompanhamento do Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância - USP/Univesp, indicada pelo Reitor da USP conforme previsto no convênio, a homologação das inscrições e a classificação final das(os) candidatas(os).

5.1. Condições para Habilitação

1. Ser aluna(o) regularmente matriculada(o) em programa de pós-graduação stricto sensu da USP em um dos programas constantes no Anexo I deste edital, não ter realizado depósito, ter um prazo máximo para depósito que seja posterior a 30 de junho de 2024, e não estar com matrícula trancada.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

2. Não ser discente da Univesp, funcionária(o) da Univesp ou qualquer pessoa que possa ter vantagem no Programa de Formação ou em curso de graduação ou pós-graduação da Univesp por meio deste Programa de Formação.
3. Não possuir vínculo empregatício, com qualquer instituição ou empresa, que ultrapasse 24 horas semanais de atividades.
4. Não ter concluído o curso da Univesp “Especialização em Processos Didático-Pedagógico para Cursos na Modalidade a Distância”, nem ter sido reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desse curso.

É total responsabilidade da(o) candidata(o) preencher os dados corretamente, ficando ele responsável por eventuais prejuízos causados por erro no preenchimento de dados.

A(O) candidata(o) que no momento da convocação não estiver regularmente matriculada(o) em programa de pós-graduação na USP perderá a vaga e estará automaticamente desabilitada(o) para outras chamadas previstas neste edital.

A lista final das(os) candidatas(os) habilitadas(os) será divulgada na página da PRPG (<http://www.prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais>).

5.2. Classificação das(os) Candidatas(os) Habilitadas(os)

As(Os) candidatas(os) habilitadas(os) serão incluídas(os) em filas classificatórias correspondentes a 12 grupos de conhecimento, aqui denominados G1 a G12. A classificação das(os) candidatas(os) habilitadas(os), em cada um dos grupos, seguirá os critérios listados abaixo, que serão aplicados na ordem apresentada:

1. Alunos(a)s que atuam como facilitadores na Univesp, nível mestrado, cursando a “Especialização em Processos Didático-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância”;
2. Número de estágios supervisionados voluntários do programa PAE da USP concluídos;
3. Número total de estágios supervisionados (voluntários e com bolsa) do programa PAE da USP concluídos;



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

4. Candidatas(os) com maior tempo de curso, medido em meses completos.

Se houver empate ao final da aplicação dos critérios apresentados acima, será utilizada a maior idade das(os) candidatas(os) como critério final de desempate.

A determinação de qual fila classificatória a(o) candidata(o) será incluída(o) ocorre a partir do mapeamento do seu programa atual de pós-graduação na USP para um dos grupos de conhecimento, de acordo com o Anexo I. Para cada grupo de conhecimento, serão divulgadas duas listas classificatórias, uma para as(os) alunas(os) em nível de mestrado e outra para as(os) alunas(os) de doutorado. A Univesp determinará, de acordo com a sua demanda em disciplinas de cada área de conhecimento, quais e quantas(os) alunas(o)s de cada uma das filas classificatórias serão convocadas(os).

As(os) candidatas(os) habilitadas(os) que estejam atualmente matriculadas(os) na "Especialização em Processos Didático-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância" serão priorizadas na convocação para a alteração da modalidade da bolsa, transicionando do mestrado para o doutorado.

As(Os) alunas(os) convocadas(os) deverão assinar o termo de compromisso nos prazos definidos pela Univesp.

6. Programa do Curso de Especialização

As atividades curriculares do curso "Especialização em processos didático-pedagógicos para cursos na modalidade a distância" exigem uma dedicação de 12 horas semanais, divididas em 4 (quatro) horas em atividades teóricas e 8 (oito) horas em atividades práticas, ambas desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da Univesp.

A(O) aluna(o) deste curso de especialização será denominada(o) de facilitador(a), pois as suas atividades práticas consistem em favorecer e apoiar o processo de aprendizagem das(os) alunas(os) de graduação da Univesp. O(A) facilitador(a) receberá, portanto, os subsídios teóricos para desenvolvimento de suas atividades práticas e o acompanhamento de um(a) supervisor(a). Entre as atividades práticas do curso de especialização estão:

1. Acompanhamento e suporte à correção de atividades e avaliações.

Rua da Reitoria, 374 - 4º andar, São Paulo - SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266 - prpg@usp.br - www.usp.br/prpg



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

2. Participação de reuniões online, mediando a comunicação de conteúdos entre a(o) docente e as(os) discentes.
3. Acesso regular ao AVA e aos materiais para estudo online.
4. Suporte às(aos) alunas(os) de graduação da Univesp por meio dos fóruns de discussão e webconferência.
5. Acompanhamento e orientação de trabalho de conclusão de curso.
6. Acompanhamento e orientação de projeto integrador.
7. Acompanhamento de atividades de estágio.

A avaliação do(a) facilitador(a) no curso de especialização será feita por meio da entrega de relatórios mensais no AVA, no qual o(a) facilitador(a) deverá registrar as atividades práticas e a interlocução com os aspectos teóricos que compõem a disciplina cursada no momento. A entrega do relatório também é uma condição necessária para o pagamento da bolsa em cada mês.

Não serão fornecidas declarações para cada disciplina ou componente curricular que o(a) facilitador(a) desenvolver em suas atividades práticas. A descrição das atividades práticas mencionadas nos itens de (1) a (7) desta seção estará listada tanto no termo de compromisso do(a) facilitador(a), quanto no histórico escolar do curso de especialização.

7. Do Acompanhamento

As(Os) alunas(os) de pós-graduação da USP selecionadas(os) terão o acompanhamento de um(a) docente, chamado neste edital de supervisor(a), que zelar por sua formação e (a)o orientará no processo para que os objetivos de formação sejam alcançados. Ela(e) presidirá reuniões semanais de acompanhamento, avaliará seus relatórios e promoverá posturas pedagógicas mais adequadas às necessidades apontadas.

8. Das Vagas e Bolsas

Serão disponibilizadas vagas para os cursos de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, de acordo com a disponibilidade da Univesp. Candidatas(os) não



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

convocadas(os) ficarão em uma lista de espera, que será válida até a publicação de um novo edital.

O valor da bolsa para as(os) alunas(os) de curso de mestrado ou mestrado profissional será de R\$ 2.100,00 mensais. O valor da bolsa para as(os) alunas(os) de curso de doutorado ou doutorado direto, acadêmico ou profissional, será de R\$ 3.100,00 mensais. As bolsas serão atribuídas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Programa de Formação.

As bolsas serão depositadas pela Univesp até o quinto dia útil de cada mês, quando a(o) aluna(o) atender a todos os critérios de avaliação. A USP não se responsabilizará por inadimplências (não pagamentos) ou atrasos da Univesp.

O julgamento de integralidade de atividades e relatórios será realizado pela coordenação de mediação da Univesp.

A(O) aluna(o) será responsável por garantir, no ato da inscrição, a anuência da(o) orientador(a) e ciência da(o) coordenador(a) do programa de pós-graduação da USP, pela veracidade de seus dados cadastrais e pela pronta comunicação de qualquer mudança em sua matrícula no programa de pós-graduação que seja pertinente ao programa de bolsas da Univesp.

Candidatas(os) que possuem pendências no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo (CADIN Estadual) não poderão assinar o termo de compromisso com a Univesp. A(O) candidata(o) que possuir pendências no CADIN Estadual durante o cronograma de convocação pela Univesp perde o direito à vaga.

Não se estabelecerá qualquer vínculo de natureza laboral (estatutário, trabalhista ou de prestação de serviços) e, conseqüentemente, não serão devidos quaisquer ônus remuneratórios ou encargos de seguridade social entre os participantes, nem no caso da Univesp, nem no caso da USP.

O crédito da bolsa será efetuado somente em conta corrente do Banco do Brasil da qual (a)o bolsista seja a(o) primeira(o) titular e esteja vinculada ao seu CPF. Impossibilitam o



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

recebimento da bolsa os seguintes tipos de conta: conta conjunta cuja(o) primeira(o) titular não é a(o) bolsista, conta poupança, conta salário, conta digital aberta diretamente pelo aplicativo e conta de outros bancos que não o Banco do Brasil.

A(O) candidata(o) que não apresentar no ato da inscrição os dados bancários perderá a vaga caso não cumpra o cronograma estabelecido para regularizá-los. O cronograma de regularização dos dados bancários será estabelecido em cada convocação.

A participação da(o) aluna(o) no Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância USP/Univesp tem duração prevista de 2 anos, podendo ser interrompida a qualquer momento, seja por indisponibilidade orçamentária da Univesp, seja se o convênio celebrado entre a Univesp e a USP não for renovado.

Alunas(os) que venham a ser selecionadas(os) para o Programa de Formação e que percam o vínculo com a USP, por desligamento do Programa de Formação, trancamento de matrícula, ou defesa de sua dissertação ou tese, durante o período de sua vigência, terão sua participação no Programa de Formação e a bolsa encerradas.

A alocação dos(as) alunas(os) selecionadas(os) para o Programa de Formação será em disciplinas ou componentes curriculares da Univesp, de acordo com a área de conhecimento do curso de graduação ou pós-graduação dos(as) alunas(os) selecionadas(os), caso distintas, e da disponibilidade de vagas em cada uma delas, não podendo a(o) aluna(o) ser alocada(o) em disciplina incompatível com seu currículo. No caso de indisponibilidade de vagas em disciplinas ou componentes curriculares compatíveis com a formação da(o) aluna(o), a(o) aluna(o) poderá ser desligada(o) do Programa de Formação, caso esteja matriculada(o), ou não ser convocada(o), caso esteja na fila de espera.

9. Dos Prazos e Cronograma

As datas do quadro abaixo definem prazos para inscrição, divulgação de resultados, convocações e início do Programa de Formação:



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| Atividade | Responsável | Cronograma |
|--|--------------------|------------------------------|
| Inscrições realizadas até | Candidata(o) | De 18/03/2024 até 19/04/2024 |
| Divulgação da lista parcial das(os) candidatas(os) habilitadas(os) – (site da PRPG) | USP | 13/05/2024 |
| Período de recurso* | USP | 13 e 14/05/2024 |
| Divulgação do resultado final - Lista das(os) candidatas(os) habilitadas(os) | USP | 17/05/2024 |
| Divulgação da lista de convocadas(os) - (site da Univesp) Sem ressalva (candidatas(os) que têm dados bancários do Banco do Brasil) Com ressalva (candidatas(os) que não têm dados bancários do Banco do Brasil) | Univesp | 29/05/2024 |
| Início das atividades | | 13/07/2024 |

*Os recursos deverão ser encaminhados por meio de formulário online (<https://forms.gle/XY5hWeeNBxXLF7mP8>).

10. Do Desligamento e Alterações

O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso tanto na Univesp quanto na USP.
- Não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso e de suas atividades relacionadas.
- Solicitação da(o) aluna(o), com 10 dias de antecedência mínimos.
- Desempenho insuficiente verificado pela(o) supervisor(a), tanto em atividades teóricas como nas práticas.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

- A critério da Univesp.
- Extinção do Programa de Bolsas ou programas relacionados.
- Candidatas(os) estrangeiras(os) que não forem fluentes na língua portuguesa.

Casos não previstos neste edital ou no termo de compromisso serão julgados pela equipe de mediação e pela Diretoria Acadêmica da Univesp.

As(Os) alunas(os) deverão informar imediatamente, por escrito, à Comissão Coordenadora quaisquer mudanças relativas ao andamento do Programa de Formação, incluindo as solicitações de desligamento.

11. Da Divulgação

A USP divulgará todas as publicações sobre esta chamada na página da PRPG (<http://www.prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais>).

A Univesp divulgará todas as publicações sobre o processo de chamamento no *site* da Univesp (<https://univesp.br/transparencia/facilitadores>)

12. Disposições Gerais

A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Docente de Acompanhamento do Programa de Formação Didático-Pedagógico USP/Univesp.

Publique-se,

Prof. Rodrigo do Tocantins Calado De Saloma Rodrigues

Pró-reitor de Pós-graduação

Anexo I

Grupos Áreas do Conhecimento

| | |
|-----|---|
| G1 | Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Contábeis, Economia, Direito) |
| G2 | Engenharias (Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica) |
| G3 | Ciências Exatas e da Terra 1 (Ciência da Computação) |
| G4 | Ciências Exatas e da Terra 2 (Matemática, Probabilidade e Estatística e Física) |
| G5 | Ciências Humanas 1 (Psicologia e História) |
| G6 | Ciências Humanas 2 (Educação) |
| G7 | Linguística, Letras |
| G8 | Outras Engenharias e Exatas |
| G9 | Educação Física e Esportes |
| G10 | Outras Ciências Humanas e Artes |
| G11 | Saúde e Biologia (Farmácia, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Biologia) |
| G12 | Multidisciplinares e Outros |

Classificação dos Programas de Pós-Graduação da USP

| Programa | Classificação |
|---|---------------|
| ACONSELHAMENTO GENÉTICO E GENÔMICA HUMANA (MP) IB | G11 |
| ADMINISTRAÇÃO (M) ESALQ | G1 |
| ADMINISTRAÇÃO (M/D) FEA | G1 |
| ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES (M/D) FEARP | G1 |
| ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA (M/D) FM | G11 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|--|-----|
| AMBIENTE, SAÚDE E SUSTENTABILIDADE (MP) FSP | G11 |
| ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES (M/D) FMVZ | G11 |
| ANESTESIOLOGIA, CIÊNCIAS CIRÚRGICAS E MEDICINA PERIOPERATÓRIA (D) "ex" ANESTESIOLOGIA (D) FM | G11 |
| CIÊNCIA SOCIAL (ANTROPOLOGIA SOCIAL) (M/D) FFLCH | G5 |
| ARQUEOLOGIA (M/D) MAE | G10 |
| ARQUITETURA E URBANISMO (M/D) FAU | G10 |
| ARQUITETURA E URBANISMO (M/D) IAU | G10 |
| ARTES CÊNICAS (M/D) ECA | G10 |
| ARTES VISUAIS (M/D) ECA | G10 |
| ASTRONOMIA (M/D) IAG | G4 |
| BIOCIÊNCIA ANIMAL (M/D) FZEA | G11 |
| BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA (M/D) FCFRP | G11 |
| BIOENERGIA (D) USP / UNICAMP / UNESP | G11 |
| BIOENGENHARIA (M/D) EESC/FMRP/IQSC | G12 |
| BIOINFORMÁTICA (M/D) IME/IFSC/ESALQ/IQ/IB/ICB/FM/FFCLRP | G12 |
| BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR (M/D) FMRP | G11 |
| BIOLOGIA COMPARADA (M/D) FFCLRP | G11 |
| CIÊNCIAS (BIOLOGIA DA RELAÇÃO PATÓGENO-HOSPEDEIRO) (M/D) ICB | G11 |
| BIOLOGIA DE SISTEMAS "ex" CIÊNCIAS (BIOLOGIA CELULAR E TECIDUAL) (M/D) ICB | G11 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA GENÉTICA) (M/D) IB | G11 |
| BIOLOGIA ORAL (M/D) FORP | G11 |
| BIOQUÍMICA (M/D) FMRP | G11 |
| BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (M e D) "Multicêntrico" SBBq / EACH, IQ e outras | G11 |
| BIOTECNOLOGIA (M/D) (EP/IB/ICB/FMVZ)/INSTITUTO BUTANTÃ/ IPT | G11 |
| BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL (M/D) EEL | G11 |
| CIÊNCIA AMBIENTAL (M/D) IEE (Instituto de Energia e Ambiente) | G11 |
| CIÊNCIA ANIMAL E PASTAGENS (M/D) ESALQ | G11 |
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (M/D) IME | G3 |
| CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (M/D) ECA | G1 |
| CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (M/D) EESC | G8 |
| CIÊNCIA POLÍTICA (M/D) FFLCH | G10 |
| CIÊNCIAS (ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA) (M/D) CENA | G11 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA) (M/D) IB | G11 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FARMACOLOGIA) (M/D) FMRP | G11 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (GENÉTICA) (M/D) FMRP | G11 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOQUÍMICA) (M/D) IQ | G11 |
| CIÊNCIAS DA ATIVIDADE FÍSICA (M) EACH | G9 |
| CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO e MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (M/D) ICMC | G3 |
| CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (M/D) ECA | G10 |
| CIÊNCIAS DA ENGENHARIA AMBIENTAL (M/D) EESC | G8 |
| CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (M/D) FM | G11 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|---|-----|
| CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (M/D) HRAC | G11 |
| CIÊNCIAS DA SAÚDE APLICADAS AO APARELHO LOCOMOTOR (M/D) FMRP | G11 |
| CIÊNCIAS DAS IMAGENS E FÍSICA MÉDICA (MP) FMRP | G11 |
| CIÊNCIAS DO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO (M/D) FM | G11 |
| CIÊNCIA DOS ALIMENTOS (M/D) FCF | G8 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (M/D) ESALQ | G8 |
| CIÊNCIAS EM GASTROENTEROLOGIA (M/D) FM | G11 |
| CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (M/D) FCFRP | G11 |
| CIÊNCIAS MÉDICAS (M/D) FM | G11 |
| CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (M/D) FO | G11 |
| CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS APLICADAS (M/D) FOB | G11 |
| CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA (M/D) FMVZ | G11 |
| MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) (M/D) FMRP | G11 |
| CLÍNICA VETERINÁRIA (M/D) FMVZ | G11 |
| COMPUTAÇÃO APLICADA (M) FFCLRP | G3 |
| CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (M/D) FEARP | G1 |
| CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (M/D) FEA | G1 |
| CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS (M) IEB - INST. DE ESTUDOS BRASILEIROS | G10 |
| MEDICINA (DERMATOLOGIA) (M/D) FM | G11 |
| DESIGN (M/D) FAU | G10 |
| DIAGNÓSTICO BUCAL, RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA (M/D) FO | G11 |
| DIREITO (M) FDRP | G1 |
| DIREITO (M/D) FD | G1 |
| DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (M/D) FM | G11 |
| ECOLOGIA (M/D) IB | G11 |
| ECOLOGIA APLICADA (M/D) ESALQ/CENA | G11 |
| ECONOMIA (M/D) FEARP | G1 |
| ECONOMIA (M/D) FEA | G1 |
| CIÊNCIAS (ECONOMIA APLICADA) (M/D) ESALQ | G1 |
| EDUCAÇÃO (M/D) FFCLRP | G6 |
| EDUCAÇÃO (M/D) FE | G6 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (M) EEFERP | G9 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (M/D) EEFE | G9 |
| EMPREENDEDORISMO (MP) FEA | G1 |
| ENDOCRINOLOGIA (M/D) FM | G11 |
| ENERGIA (M/D) IEE | G12 |
| ENFERMAGEM (D) EE/EERP | G11 |
| ENFERMAGEM (M/D) EE | G11 |
| ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA (M/D) EERP | G11 |
| ENFERMAGEM FUNDAMENTAL (M/D) EERP | G11 |
| ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO SUS (MP) EE | G11 |
| ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO (M/D) EE | G11 |

Rua da Reitoria, 374 - 4º andar, São Paulo - SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266 - prpg@usp.br - www.usp.br/prpg



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|---|-----|
| ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA (M/D) EERP | G11 |
| ENGENHARIA CIVIL (M/D) EP | G8 |
| ENGENHARIA CIVIL (ENGENHARIA DE ESTRUTURAS) (M/D) EESC | G8 |
| ENGENHARIA DE ALIMENTOS (M/D) FZEA | G8 |
| ENGENHARIA DE MATERIAIS (M/D) EEL | G8 |
| ENGENHARIA (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO) (M/D) EP | G2 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (M/D) EESC | G2 |
| ENGENHARIA DE SISTEMAS AGRÍCOLAS (M/D) ESALQ | G8 |
| ENGENHARIA DE SISTEMAS LOGÍSTICOS (M) EP | G8 |
| ENGENHARIA DE TRANSPORTES (M/D) EESC | G8 |
| ENGENHARIA DE TRANSPORTES (M/D) EP | G8 |
| ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS (M/D) FZEA | G8 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA (M/D) EP | G2 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA (M/D) EESC | G2 |
| ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO (M/D) EESC | G2 |
| ENGENHARIA MECÂNICA (M/D) EP | G8 |
| ENGENHARIA MECÂNICA (M/D) EESC | G8 |
| ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS (M/D) EP | G8 |
| ENGENHARIA MINERAL (M/D) EP | G8 |
| ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA (M/D) EP | G8 |
| ENGENHARIA QUÍMICA (M/D) EP | G8 |
| ENGENHARIA QUÍMICA (M/D) EEL | G8 |
| REDE NACIONAL para ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MP) "PROCIAMB" EESC | G11 |
| ENSINO DE ASTRONOMIA (MP) IAG | G4 |
| ENSINO DE CIÊNCIAS (MOD.FÍSICA, QUÍM. e BIOLOG) (M/D) IF/IQ/FE/IB | G11 |
| ENSINO DE MATEMÁTICA (MP) IME | G4 |
| ENTOMOLOGIA (M/D) ESALQ | G11 |
| ENTOMOLOGIA (M/D) FFCLRP | G11 |
| ENTOMOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA (MP) FSP | G11 |
| EPIDEMIOLOGIA (D) FSP | G11 |
| EPIDEMIOLOGIA EXPERIMENTAL APLICADA ÀS ZONÓSES (M/D) FMVZ | G11 |
| ESTATÍSTICA (M/D) UFSCar / ICMC | G4 |
| ESTATÍSTICA (M/D) IME | G4 |
| ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÔNOMICA) (M/D) ESALQ | G4 |
| ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE (M/D) ECA/FAU/FFLCH/EACH | G5 |
| ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA) (M/D) FFLCH | G7 |
| ESTUDOS CULTURAIS (M) EACH | G10 |
| ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS EM INGLÊS (M/D) FFLCH | G7 |
| FARMÁCIA (FISIOPATOLOGIA e TOXICOLOGIA) (M/D) FCF | G11 |
| FÁRMACO E MEDICAMENTOS (M/D) FCF | G12 |
| FARMACOLOGIA (M/D) ICB | G11 |
| FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA (M/D) FFLCH | G7 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|---|-----|
| FILOSOFIA (M/D) FFLCH | G10 |
| FÍSICA (M/D) IF | G4 |
| FÍSICA (M/D) IFSC | G4 |
| FÍSICA APLICADA A MEDICINA E BIOLOGIA (M/D) FFCLRP | G4 |
| FISIOLOGIA (M/D) FMRP | G11 |
| FISIOLOGIA E BIOQUÍMICA PLANTAS (M/D) ESALQ | G11 |
| CIÊNCIAS (FISIOLOGIA GERAL) (M/D) IB | G11 |
| CIÊNCIAS (FISIOLOGIA HUMANA) (M/D) ICB | G11 |
| FITOPATOLOGIA (M/D) ESALQ | G11 |
| FITOTECNIA (M/D) ESALQ | G11 |
| FONOAUDIOLOGIA (M/D) FOB | G11 |
| FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE (MP) FO / FSP / EE / IP | G11 |
| GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS) (M/D) ESALQ | G11 |
| GEOCIÊNCIAS (RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA) (M/D) IG | G8 |
| GEOFÍSICA (M/D) IAG | G8 |
| GEOGRAFIA (GEOGRAFIA FÍSICA) (M/D) FFLCH | G10 |
| GEOGRAFIA (GEOGRAFIA HUMANA) (M/D) FFLCH | G10 |
| GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA E GEOTECTÔNICA) (M/D) IG | G8 |
| GEOTECNIA (M/D) EESC | G10 |
| GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM (M/D) EE | G11 |
| GERONTOLOGIA (M) EACH | G11 |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO (MP) Vinculado ao PPG "Ciência da Informação" ECA | G1 |
| GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE (MP) FMRP | G11 |
| GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (M) EACH | G10 |
| GESTÃO E INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA ANIMAL (MP) FZEA | G11 |
| GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (M/D) FMRP | G11 |
| HEMOTERAPIA E BIOTECNOLOGIA (MP) FMRP | G11 |
| HISTÓRIA ECONÔMICA (M/D) FFLCH | G1 |
| HISTÓRIA SOCIAL (M/D) FFLCH | G5 |
| HUMANIDADES, DIREITOS E OUTRAS LEGITIMIDADES (M/D) FFLCH | G12 |
| IMUNOLOGIA (M/D) ICB | G11 |
| IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA (M/D) FMRP | G11 |
| INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (MP) Vinculado ao PPG "Doenças Infecciosas e Parasitárias" FM | G11 |
| INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM CANCEROLOGIA (MP) Vinculado ao PPG "Oncologia" FM | G11 |
| INOVAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (MP) EP | G8 |
| INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE PROCESSOS ASSISTENCIAIS PERIOPERATÓRIOS (MP) Vinculado ao PPG "Anestesiologia" FM | G11 |
| INTERNACIONAL BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR VEGETAL (D) ESALQ | G11 |
| LETRAS CLÁSSICAS (M/D) FFLCH | G7 |
| MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (MP) PROFLETRAS UFRN / FFLCH / Outras IES | G7 |
| LETRAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO - LETRA (M/D) FFLCH | G7 |
| LÍNGUA E LITERATURA ALEMÃ) (M/D) FFLCH | G7 |

Rua da Reitoria, 374 - 4º andar, São Paulo - SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266 - prpg@usp.br - www.usp.br/prpg



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|--|-----|
| LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS ESPANHOLA E HISPANO-AMERICANA) (M/D) FFLCH | G7 |
| LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA ITALIANAS) (M/D) FFLCH | G7 |
| LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA JAPONESA) (M) FFLCH | G7 |
| LINGÜÍSTICA (M/D) FFLCH | G7 |
| LITERATURA BRASILEIRA (M/D) FFLCH | G7 |
| LITERATURA PORTUGUESA) (M/D) FFLCH | G7 |
| MATEMÁTICA (M/D) IME | G4 |
| MATEMÁTICA (M/D) ICMC | G4 |
| MATEMÁTICA (M) FFCLRP | G4 |
| MATEMÁTICA APLICADA (M/D) IME | G4 |
| MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (MP) PROFMAT SBM / ICMC /FFCLRP / EACH | G4 |
| MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO APLICADAS À INDÚSTRIA ICMC | G4 |
| MEDICINA (MP) FMRP | G11 |
| CARDIOLOGIA (D) FM | G11 |
| MEDICINA (CIRURGIA TORÁCICA E CARDIOVASCULAR) (D) FM | G11 |
| MEDICINA (CLÍNICA CIRÚRGICA) (M/D) FMRP | G11 |
| MEDICINA (SAÚDE MENTAL) (M/D) FMRP | G11 |
| TECNOLOGIA e INTERVENÇÃO EM CARDIOLOGIA) (D) IDPC - INST. "DANTE PAZZANESE" de CARDIOLOGIA | G11 |
| MEDICINA TROPICAL (M/D) FM | G11 |
| MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS (M/D) ECA | G10 |
| METEOROLOGIA (M/D) IAG | G4 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (MICROBIOLOGIA) (M/D) ICB | G11 |
| MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA) (M/D) ESALQ | G11 |
| GEOCIÊNCIAS (MINERALOGIA E PETROLOGIA) (M/D) IG | G8 |
| MODELAGEM DE SISTEMAS COMPLEXOS (M) EACH | G12 |
| MUDANÇA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA (M/D) EACH | G10 |
| MUSEOLOGIA (M) MAE/MAC/MP/MZ | G10 |
| MÚSICA (M/D) ECA | G10 |
| NEFROLOGIA (M/D) FM | G11 |
| NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO (M/D) IP | G11 |
| NEUROLOGIA (M/D) FM | G11 |
| MEDICINA (NEUROLOGIA) (M/D) FMRP | G11 |
| NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS CLÍNICAS (MP) FMRP | G11 |
| NUTRIÇÃO E METABOLISMO (M/D) FMRP | G11 |
| NUTRIÇÃO e PRODUÇÃO ANIMAL (M/D) FMVZ | G11 |
| NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA (M/D) FSP | G11 |
| MEDICINA (OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA) (M/D) FM | G11 |
| OCEANOGRAFIA (M/D) IO | G8 |
| ODONTOLOGIA (M/D) FO | G11 |
| ODONTOLOGIA (PERIODONTIA) (M/D) FORP | G11 |
| ODONTOLOGIA (REABILITAÇÃO ORAL) (M/D) FORP | G11 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|--|-----|
| ODONTOLOGIA RESTAURADORA (M/D) FORP | G11 |
| ODONTOLOGIA PEDIÁTRICA (M/D) FORP | G11 |
| OFTALMOLOGIA (D) FM | G11 |
| OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO (M/D) FMRP | G11 |
| ONCOLOGIA (M/D) FM | G11 |
| ONCOLOGIA CLÍNICA, CÉLULAS-TRONCO E TERAPIA CELULAR (M/D) FMRP | G11 |
| OTORRINOLARINGOLOGIA (M/D) FM | G11 |
| PATOLOGIA (D) FM | G11 |
| PATOLOGIA (M/D) FMRP | G11 |
| PATOLOGIA EXPERIMENTAL E COMPARADA (M/D) FMVZ | G11 |
| MEDICINA (PEDIATRIA) (M/D) FM | G11 |
| CIÊNCIAS DA RESPIRAÇÃO (PNEUMOLOGIA) (D) FM | G11 |
| PROJETOS EDUCACIONAIS EM CIÊNCIAS (MP) EEL | G6 |
| INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA (M/D) ECA/FD/FE/FEA/FFLCH/FAU/FEARP/EACH/IP | G12 |
| PSICOBIOLOGIA (M/D) FFCLRP | G11 |
| PSICOLOGIA (M/D) FFCLRP | G5 |
| PSICOLOGIA CLÍNICA (M/D) IP | G5 |
| PSICOLOGIA ESCOLAR E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (M/D) IP | G5 |
| PSICOLOGIA (PSICOLOGIA EXPERIMENTAL) (M/D) IP | G5 |
| PSICOLOGIA SOCIAL (M/D) IP | G5 |
| PSIQUIATRIA (M/D) FM | G11 |
| QUÍMICA (M/D) IQSC | G8 |
| QUÍMICA (M/D) FFCLRP | G8 |
| QUÍMICA (M/D) IQ | G8 |
| QUÍMICA EM REDE NACIONAL (MP) PROFQUI UFRJ / FFCLRP / Outras IES | G8 |
| RADIOLOGIA (D) FM | G11 |
| REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL (M/D) FMRP | G11 |
| RECURSOS FLORESTAIS (M/D) ESALQ | G12 |
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS (M/D) IRI | G10 |
| REPRODUÇÃO ANIMAL (M/D) FMVZ | G11 |
| MP ASSOCIADO À RESIDÊNCIA EM MEDICINA CARDIOVASCULAR (MP) IDPC | G11 |
| SAÚDE COLETIVA (M/D) FM | G11 |
| SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (M/D) FMRP | G11 |
| SAÚDE GLOBAL E SUSTENTABILIDADE (D) FSP | G11 |
| SAÚDE PÚBLICA (M/D) FMRP | G11 |
| SAÚDE PÚBLICA (M/D) FSP | G11 |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M/D) EACH | G3 |
| SISTEMÁTICA, TAXONOMIA ANIMAL E BIODIVERSIDADE (M/D) MZ | G11 |
| SOCIOLOGIA (M/D) FFLCH | G5 |
| SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS (M/D) ESALQ | G11 |
| SUSTENTABILIDADE (M/D) EACH | G12 |



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

| | |
|--|-----|
| TECNOLOGIA BIOQUÍMICO FARMACÊUTICA (M/D) FCF | G11 |
| TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM (MP) EERP | G11 |
| TECNOLOGIA EM QUÍMICA E BIOQUÍMICA (MP) IQ | G11 |
| TECNOLOGIA NUCLEAR (M/D) IPEN | G8 |
| TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA) (M/D) FFLCH | G7 |
| TERAPIA OCUPACIONAL E PROCESSOS DE INCLUSÃO SOCIAL (MP) FM | G11 |
| TÊXTIL E MODA (M) EACH | G10 |
| TOXICOLOGIA (M/D) FCFRP | G11 |
| TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS (M/D) FCF | G11 |
| TURISMO (M/D) EACH | G10 |
| UROLOGIA (M/D) FM | G11 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ZOOLOGIA) (M/D) IB | G11 |
| ZOOTECNIA (M/D) FZEA | G11 |
| FISIOPATOLOGIA EXPERIMENTAL FM | G11 |



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código I5HX-BUW1-1CP2-VGAH no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/I5HX-BUW1-1CP2-VGAH>

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

Nº USP: 1878036

Data: 08/03/2024 17:23

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação